



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 100/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

RESULTADO OFICIAL - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 91/2024 AO EDITAL Nº 57/2023 e 103/2023

Seletivo de servidores lotados na Reitoria do IFMT interessados em aderir ao Programa de Gestão Por Resultados (PGR), por meio do teletrabalho

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão contida no art. 1º do Decreto 11.072/2022, a Instrução Normativa SGP-SEGES /ME n. 02, de 10 de janeiro de 2023, a Resolução 42/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT, a Resolução 85/2021 – RTR-CONSUP/RTR/IFMT e a Instrução Normativa 08 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022, torna público o resultado oficial do Edital Complementar Nº 91/2024 ao Edital Nº 57/2023 e 103/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que visa selecionar servidores lotados na Reitoria do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho.

COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES (01 VAGA)

Servidor	Situação
SIERBE GONÇALVES DOS SANTOS	APROVADO

COORDENAÇÃO DE APOIO À LEGISLAÇÃO E NORMAS (01 VAGA)

Servidor	Situação
FERNANDA MARIA BATISTA ALMEIDA MATIAS	APROVADA

CORREGEDORIA (02 VAGAS)

Servidor	Situação
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	APROVADO

GABINETE DO REITOR (01 VAGA)

Servidor	Situação
RENATA RAIZEL POLICARPO	APROVADA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO (01 VAGA)

Servidor	Situação
LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA	APROVADO

DIRETORIA EXECUTIVA (01 VAGA)

Servidor	Situação
SANDRINE ROBADEY HUBACK	APROVADA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (02 VAGAS)

Servidor	Situação
JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA	APROVADA

1. Os servidores aprovados poderão iniciar as atividades na modalidade PGR a partir de 15/07/2024.
2. Caso o servidor aprovado não inicie o desempenho das atividades no programa, em até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido no cronograma do edital complementar, será configurado renúncia tácita do direito ao preenchimento da vaga e deverá ser convocado o próximo candidato, caso haja mais classificados.

Cuiabá, 12 de julho de 2024

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/07/2024 11:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706881

Código de Autenticação: f9003af531



Edital Nº 100/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT